

## **ORIGENS DA SEMANA JURÍDICA PORTUGUESA EM SANTIAGO DE COMPOSTELA E DA SEMANA JURÍDICA ESPANHOLA EM COIMBRA**

DOI: <http://dx.doi.org/10.15304/dereito.24.1.2611>

- Senhor Reitor da Universidade de Coimbra
- Senhor Decano da Faculdade de Direito da Universidade de Santiago de Compostela
- Senhor Presidente da Assembleia da Faculdade de Direito
- Senhor antigo Director da Faculdade de Direito
- Senhor Presidente do Instituto Jurídico
- Senhoras e Senhores Doutores da Faculdade de Direito de Santiago de Compostela
- Senhoras e Senhores Doutores da Faculdade de Direito de Coimbra
- Senhor Presidente do Núcleo de Estudantes de Direito
- Senhora Presidente do Núcleo de Estudantes da Administração Público-Privada
- Senhores Estudantes
- Senhoras e Senhores

A saudação à prestigiosa delegação de Santiago de Compostela precisa necessariamente, para utilizar uma belíssima formulação de *Miguel de Cervantes Saavedra*, de «palavras honestas e bem colocadas, sonoras e festivas em grande abundância», encarecendo as velhas e cintilantes relações entre a Faculdade de Direito da Universidade de Santiago de Compostela e a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

É o que a circunstância dita.

De modo tão efusivo quanto grato, cumprimento, pois, na pessoa do egrégio Decano da Faculdade de Direito de Santiago de Compostela, o Senhor Professor *Luis Miguel Macho*, os ilustres conferencistas que, desta vez, nos concederam o privilégio de os escutar. São eles as Senhoras Professoras *Teresa Ponte Iglesias* e *Consuelo Ferreiro Regueiro*; e os Senhores Professores *Santiago Álvarez González* e *António López Díaz*.

Como tive ocasião de salientar na minha cerimónia de empossamento como Director, há quem veja na assunção de cargos académicos de elevado teor directivo uma correspondência inevitável com uma fase da vida em que o intelectual se esgotou e decidiu pousar a caneta. Talvez até fosse benfazejo para o cargo. Pela minha parte, confesso já o meu delito de estudo, ainda que as leituras surjam mais trémulas ou decorram em horas feridas. Mostra-se difícil, senão mesmo impossível, dizer adeus aos nossos hábitos.

Representam uma espécie de tintura viva que não sai sem levar consigo o todo.

Tomo sobre mim a sábia lição contida nos versos de *Francisco Sá de Miranda*: «Dias há que me escondi/com o que li, com o que escrevi/Inda não me enfadei». Um lema de estudioso que se revelou também frutífero no momento que passa.

Lancei-me, coberto por um manto de irreprimível curiosidade, à tarefa de investigar as raízes primígenas do intercâmbio científico entre a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e a Faculdade de Direito da Universidade de Santiago de Compostela. De súbito, reparei que três grossos volumes que correspondiam a outras tantas dissertações em Direito me olhavam de soslaio, na ânsia de se verem desfolhadas. Imediatamente, virei-as do avesso para evitar o mau olhado.

A condição de Director da Faculdade impulsionada pela de devoto da história do direito, de que a história da nossa Faculdade de Direito de Coimbra constitui parcela preciosa, conduziu-me à posição de observador privilegiado das relações entre as duas prestigiosas Faculdades de Direito. Remontam ao tempo da Segunda Guerra Mundial, num território que representava uma ilha de convivência civilizada.

Corria o mês de Janeiro de 1943.

Um ofício do Reitor da Universidade de Santiago de Compostela convidava a Faculdade de Direito de Coimbra à indicação de um conjunto de professores que se encarregassem de proferir uma série de conferências em Santiago. Sugeriu mesmo que tais palestras pudessem organizar-se numa espécie de «Semana Jurídica Portuguesa».

O Reitor espanhol avançou com o rol de temas que gostaria de ver versados pelos professores de direito de Coimbra. Eram eles a «Constituição Política Portuguesa», o «Estatuto do Trabalho Nacional» e o «Estado actual da Ciência Jurídica privada em Portugal». Denunciava, pois, um vivo interesse em áreas fulcrais do direito português, incluindo uma visitação jurídica aos alicerces do Estado Corporativo.

E quem ocupava, por esse tempo, o posto supremo na Universidade de Santiago de Compostela? Nada menos que o egrégio professor de direito *Luís Legaz Y Lacambra*.

Revelara-se um notável conhecedor do pensamento de *Hans Kelsen*, da teoria pura do direito e da Escola de Viena. Em 1935, ou seja antes de dobrar os trinta anos de idade, já ocupava a cátedra de Filosofia do Direito, primeiro da *Universidade de La Laguna*. Ainda em 1935, passou a exercer o seu *proficiente* magistério na Faculdade de Direito de Santiago de Compostela.

Ora, entre 1942 e 1947, foi Reitor da Universidade de Santiago de Compostela e, volvidas três décadas, assumiu as vestes de decano da Faculdade de direito da Universidade de Madrid. Pois bem. A Faculdade de Direito de Coimbra, correspondendo ao amável convite

de *Legaz Y Lacambra*, resolvera, em Fevereiro de 1943, que, se o projectado curso de conferências tivesse lugar até Abril, a Faculdade apenas deputaria três dos seus professores. Receberiam a incumbência de versar assuntos relativos à Constituição Política Portuguesa, ao Estatuto do Trabalho e à renovação do Direito Processual Português.

Mas logo admitiu o Conselho da Faculdade erguer um projecto mais amplo, caso a «Semana Jurídica Portuguesa» decorresse um pouco mais tarde, ou seja, em Outubro ou Novembro de 1943. A delegação de Coimbra seria então mais numerosa, composta, no mínimo, por seis professores. Os contributos dos palestrantes deviam inscrever-se em seis círculos temáticos. Seriam eles, no alvitre da Faculdade, a renovação política e administrativa em Portugal, a economia corporativa, a renovação do direito processual, a reforma do direito penal e especialmente do regime prisional português, a filosofia do direito em Portugal e, finalmente, as modernas tendências do direito privado português.

Ao Reitor da Universidade de Santiago de Compostela foi salientado, em missiva da Faculdade de Direito de Coimbra, o alto valor e significado que a Faculdade de Direito atribuíra ao honroso convite que lhe fora dirigido. Do mesmo passo, manifestou o vivo desejo da Faculdade de dar a colaboração solicitada, com o máximo da sua boa vontade e esforço.

A um pronto, o professor *Legaz y Lacambra* anuiu à proposta da Faculdade de Direito de Coimbra na sua versão mais ampla. Após diversas vicissitudes, o facto é que a «Semana Jurídica» só se viria a realizar em Abril de 1944. Foi o que as fontes nos segredaram. E também nos confidenciaram que se acertou a colaboração dos professores José Alberto dos Reis, Beleza dos Santos e Teixeira Ribeiro. Quanto aos doutores Manuel de Andrade e Pires de Lima, ficou assente que o primeiro participasse em qualquer circunstância nas conferências de Compostela e que o segundo também o faria, mas só se o seu estado de saúde o permitisse. O Doutor José Carlos Moreira, instado a proferir uma conferência sobre direito constitucional na «Semana Jurídica de Compostela», escusou-se, argumentando que a sua saúde não lhe permitia ainda um esforço dessa natureza, sob pena de comprometer as melhoras que vinha experimentando.

Avançou, porém, a possibilidade de vir a ceder o seu posto de conferencista ao assistente Afonso Rodrigues Queiró, desde que isso não prejudicasse a conclusão do seu doutoramento. O Conselho anuiu à solução proposta.

Pelos fins de Abril de 1944, rumaram assim à secular Universidade galega, depois de obtido patrocínio do Instituto para a Alta Cultura, os professores Beleza dos Santos, José Alberto dos Reis, Manuel de Andrade, Teixeira Ribeiro e o assistente Afonso Rodrigues Queiró.

A «Semana Jurídica Portuguesa» recebeu solene inauguração em 24 de Abril de 1944, no Paraninfo da Universidade, com a assistência de autoridades e a presença do claustro dos professores. O ambiente de guerra que se vivia não passou despressentido. Quase que soava afrontosa a paz peninsular que possibilitava a ousadia de um intercâmbio académico e científico quando a Europa abraseava em chamas, sofrendo um rol infindo de mágoas.

O catedrático de história do direito *D. Ramon Prieto Bances* cumprimentou os visitantes portugueses. Lembrou, com sentida emoção, a cidade de Coimbra, onde viveu vários anos e salientou que a Semana Jurídica irá decorrer em ambiente de paz quando todo o resto da Europa se encontrava em guerra.

No entanto, a paz da Península não significava indiferença. Portugal e a Espanha, tomando sobre si as lições dos grandes mestres da Escola Peninsular do Direito Natural e das Gentes, principalmente Francisco *Suarez* e *Francisco de Vitoria*, tinham a comunicar ao mundo os princípios da paz justa. Formulou o voto de que a colaboração de professores portugueses e espanhóis ajudasse ao triunfo dos valores cristãos.

Após uma intervenção de preceito por parte de Beleza dos Santos, na condição de Director da Faculdade de Direito de Coimbra, o reitor da Universidade de Santiago, *D. Luís Legaz y Lacambra*, encerrou a sessão, apreciando o momento dramático que o mundo atravessava. Sublinhou que aos dois povos peninsulares cumpria nesse período angustiante de confusão e de crise defender os valores humanos eternos.

No dia 25 de Abril de 1944, o Director Beleza dos Santos versou a Reforma Prisional cujo tracejamento legislativo lhe pertencera. No dia seguinte, José Alberto dos Reis dissertou sobre a Reforma Processual. Tratou, *proficienter*, a recente evolução do direito privado, o Doutor Manuel de Andrade, no dia 27 de Abril. Depois, no dia imediato, coube a Teixeira Ribeiro a tarefa de abordar a Organização Corporativa. E, por último, no dia 29 de Abril, o assistente Afonso Rodrigues Queiró falou sobre o novo direito constitucional.

Os ecos da missão rapidamente ressoaram na Faculdade de Direito de Coimbra. Saldara-se por um tremendo sucesso a primeira embaixada conimbricense à Universidade de Santiago de Compostela. A Faculdade de Direito espanhola apressou-se a enviar uma mensagem gratulatória saída da pena do professor *Fuenmayor*, na qual prodigalizava os elogios a Coimbra e aos seus professores.

O Doutor Cabral de Moncada, que permanecera em Coimbra, fez aprovar um voto de congratulação pelo êxito cultural, intelectual e político que a missão lograra. José Alberto dos Reis, em pleno Conselho da Faculdade de Direito, atribuiu o êxito da embaixada, em larga medida, a Beleza dos Santos. A sua conferência logo constituiu um autêntico sucesso académico e científico. A sua cintilância cultural e o esmero da sua cortesia a todos cativaram. No dizer solto de Alberto dos Reis, «fartou-se de revelar a sua grande cultura e riqueza

de espírito». Com enorme sentido universitário, Beleza dos Santos retorquiu que o aplauso se devia a todos os colegas que souberam impor-se em Santiago de Compostela pela seriedade e altura das suas conferências. As palavras de Beleza dos Santos encerram uma mensagem perene.

Um professor que profere uma conferência no estrangeiro deve manter imprensa a lembrança de que transporta consigo o nome da Faculdade a que pertence.

Em significativo gesto de reconhecimento, a Faculdade de Direito de Coimbra logo decidiu propor que se conferisse o grau de *Doutor Honoris Causa* a *D. Luís Legaz y Lacambra*. Do mesmo passo, em sessão de 15 de Maio de 1944, deliberou também que se promovesse a vinda a Coimbra de uma missão da Faculdade de Direito de Santiago de Compostela. O próprio *D. Luís Legaz y Lacambra* viria a proferir em 19 de Abril de 1945, na Faculdade de Direito de Coimbra, uma suculenta conferência subordinada ao título «*Situação Presente de La Filosofía Jurídica en España*». Regressaria, uma vez mais, em 1951, para dissertar profusamente sobre «*El Estado de Derecho*».

Largavam-se assim as amarras rumo ao estabelecimento de um fraternal e prestigioso trato académico que sucessivas gerações de ilustres professores, portugueses e espanhóis, trouxeram até nós. Inscrito neste já longo percurso, recordo, como devoto historiador do direito, o *punctum saliens* que foi a atribuição, em 1947, do título de *Doutor Honoris Causa* pela Faculdade de Direito de Santiago de Compostela àquele que todos consideram um príncipe da Faculdade de Direito de Coimbra e da história do direito português. Refiro-me a Paulo Merêa, uma figura que continua a concitar os maiores elogios no plano internacional.

Uma efeméride que não posso omitir respeita à coincidência da nossa «Semana Jurídica» com a passagem dos setenta anos sobre o Doutoramento *Honoris Causa* de *D. Luís Legaz y Lacambra* na Universidade de Coimbra. Teve lugar em 15 de Abril de 1945, rodeado da maior pompa e onde abundaram os esmeros de um riquíssimo programa social.

A publicidade deste acto solene não podia conhecer maior relevo. O discurso de *D. Luís Legaz y Lacambra* foi mesmo difundido para todo o País, através de uma transmissão directa aos microfones da então Emissora Nacional. Eis uma parcela do seu discurso:

«Estamos vivendo horas inolvidáveis e emoções imperecedoiras, nós, o grupo de universitários compostelanos que viemos a Coimbra sob os auspícios da preclara Faculdade de Direito da sua egrégia Universidade.

Desde que pisámos terra portuguesa, nem um só instante passou que não tenha sido pródigo nas mais delicadas e finas provas de atenção e de fidalguia hospitaleira e acolhedora.

Sabíamos destas virtudes características deste nobre e fraterno país, mas o que vivemos nele é toda uma superação de quanto podíamos esperar; e particularmente desde que contemplámos os

saudosos campos do Mondego, que Camões cantou, desde que, por assim dizer, entrámos debaixo da jurisdição dos nossos colegas universitários, só se pode sentir, mais do que explicar, o que significa para nós este acolhimento fervoroso e cordial que nos dispensam, esta desigualada e fraternal camaradagem em que convivemos, estes nobres valores humanos que são como o sinal característico da sua personalidade e cujo sentido tão bem podemos apreender nós os que vemos à nossa volta um mundo destroçado no material e no espiritual.

Como reitor de uma Universidade espanhola, congratulo-me ao mesmo tempo que apresento por isso os meus mais fervorosos agradecimentos com os actos dêstes dias, que constituem do lado português o escalão mais brilhante da cadeia de inter-câmbios havidos entre a minha Universidade de Santiago de Compostela e as Universidades portuguesas».

A nós, universitários, enche-nos de orgulho  
É tempo de concluir.

Para nos guindarmos à altura dos grandes Mestres que, no arco temporal das últimas sete décadas, viajaram de Coimbra a Santiago e de Santiago a Coimbra, basta que sigamos o sábio alvitre de *Cervantes* e que continuemos a proferir «*palavras honestas e bem colocadas, sonoras e festivas em grande abastança*».

Disse.

*Rui Manuel de Figueiredo Marcos*  
*Professor Catedrático da Faculdade de Direito de Coimbra*  
*Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Coimbra*